

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 103/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Ao abrigo do disposto no artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 6 de Junho, e nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio, n.º 27/2004/A, de 15 de Julho e n.º 25/2005/A, de 6 de Dezembro, diploma que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino a concessão dos seguintes incentivos, que serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Coesão, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 15 de Junho:

Promotor	Projecto	Despesas Elegíveis	Incentivo não reembolsável
Turangra Viagens e Turismo, Lda	Participação em feiras nacionais e internacionais, workshops, Campanhas publicitárias, estudo criação e registo de marcas e logotipos	346 886.00 €	173 443.00 €
Nortravel - Agência de Viagens e Turismo, Lda	Promoção turística do Destino Açores: Consolidação e continuidade	320 940.00 €	160 470.00 €

5 de Janeiro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.